



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº.202 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos:

da lei nº 1.493/2001

Janaúba 12 / 12 / 23

Opaw

TORNA PÚBLICA A PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 196/2023, QUE DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E DEFINE PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JANAÚBA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JANAÚBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 2.238/2017, resolve **RETIFICAR** a Portaria 196/2023, publicada nos átrios da Sede da Prefeitura Municipal de Janaúba, e no sítio oficial do Município, conforme abaixo discriminado:

Art. 1º - No Anexo II, item 8, onde se lê:

- a) No ato da designação, para atuar como Motorista de Ônibus Escolar, exige-se:
- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D"
 - Curso de transporte escolar

Leia-se

- a) No ato da designação, para atuar como Motorista de Ônibus Escolar, exige-se:
- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D"
 - Curso de transporte escolar
 - Curso de transporte coletivo

Art. 2º - O anexo IV da Portaria 196/2023 fica retificado, passando a vigorar conforme disposto no anexo desta portaria de retificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Janaúba/MG, 12 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Fagundes Jácomo Pereira

Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer



**ANEXO IV
DECLARAÇÃO
ESCOLAS DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS**

PAPEL TIMBRADO / SER DESCEDENTE DE QUILOMBOLA/IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OU DA FEDERAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE MINAS GERAIS/DEVE SER CARIMBADA/ ASSINADA PELO PRESIDENTE ATUAL/DATA ATUALIZADA A PARTIR DE 31/12/2023/O NOME DO MEMBRO DEVE CONSTAR NA ATA (REGISTRADA PELA ASSOCIAÇÃO) ATUALIZADA PELA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA O QUAL VAI APRESENTAR JUNTO A DECLARAÇÃO.

Declaramos para fins de comprovação junto a Associação Comunitária ou Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais - N'Golo, e em atendimento à PORTARIA _____, que o(a) candidato(a) _____, inscrito(a) sob o CPF _____, é descendente e membro da Comunidade Quilombola de _____, localizada no município de _____
E é:

- () Membro descendente da Comunidade Quilombola onde se localiza a Escola Municipal Quilombola;
() Membro descendente de outra Comunidade Quilombola atendida pela Escola Municipal Quilombola.

Por se declarar quilombola, por ser reconhecido(a) por essa comunidade como seu membro, ciente dos termos da lei e por ser verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2024

ASSINATURA DO REPRESENTANTE MÁXIMO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA

ASSINATURA DA FEDERAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE MINAS GERAIS
- N'Golo